

# REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

## Serviço Militar

## Uma festa militar na Cantareira

A arca santa da nossa opulencia judiciaria, aquella cuja promulgacao demarcou o surto da liberdade espiritual para o povo brasileiro, o monumento legislativo por excellencia dos poucos que possuímos, a Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 estampou em letra-redonda no seu art. 86, § unico o seguinte:

«*Todo o brasileiro é obrigado ao serviço militar, em defeza da Patria e da Constituição, nas formas das leis federaes.*»

Como justificar, pois a celeuma turbulenta que se debate em torno da lei do sorteio, taxando a de uma burla, de impatriotica, de abusiva da segurança dos direitos individuais, e ainda mais, desconhecendo nella uma base sobre que repouse seu fundamento constitucional?

Que ella effectivamente assente em preceitos legais, basta a menção do supracitado artigo para seu fortalecimento; elle é expresso e não admite sophismas. A fraqueza que se occulta na sombra da guarda dos principios da nossa lei basica allega em favor da sua combalida argumentação que a Constituição não indica o sorteio como satisfação ao serviço militar.

Oh! santa ignorancia!

E' ainda a lei de 24 de Fevereiro que no seu art. 87 § 4.º tal asserção contesta: «*O Exército e a Armada compor-se-ão pelo voluntariado, sem premio, e em falta destes pelo sorteio previamente organizado.*»

Vê-se, pois, que ha uma declaração expressa do sorteio como meio de solução ao problema; sendo portanto, legitimo ao poder organizado servir-se delle, pouco importando o descorrinio vislumbado pela ingenuidade da plebe, contanto que lance nos terrenos do effectivo aquillo que durante quasi 90 annos não passou de sonho e de letra morta em prejuizo da patria; a lei do sorteio é, pois, constitucional.

E não se diga que o serviço militar é contra a indole de nosso povo; na alma brasileira circula em febre a corrente que eternizou o calor e a vibração da raça latina. O brasileiro é forte de espirito e de coração, a sua bravura indomita jamais se desmentiu nas poucas vezes em que houve os triscos os ferros com as hostes inimigas, que tiveram a phantasia de assentar sobre as nossas cabeças o jugo ignominioso da conquista, e que por fim se convenceram que o Brasil só aos brasileiros pertencia, atesta-o soberbamente.

As nossas tradições tem sido de paz; mas escravizados a ellas não podemos recusar as medidas dictadas pelo progresso e maxima pela nossa situação actual.

No seculo actual o apêgo ás velharias tradicionaes é um symptoma inilludível de involução social.

Que se cale a commodidade dos quantos por certo desconhecem o axioma rutilante de Hugo Grotius, o inclyto fundador do Direito Internacional, força diretora da comunidade juridica das nações que é o seguinte: «*Sivis pacem para bellum.*» O que em bom portuguez quer dizer: o ambiente da paz deve ser garantido dentro de uma atmosphera em que luzam os reflexos das espadas e em que milhões de capacetes se alinhem magestosamente em phalanges aguerridas

A lei é patriótica porque só aos interesses da nação ella serve; porque da sua

realidade depende a reorganisação moral do nosso exercito e como consequencia o augmento dos factores armados, verdadeiro sustentaculo de todas as soberanias.

(Da «Cidade de Campinas»)  
(Continúa)

## REPAROS



Escreve-nos um amigo cuja opinião é muito presada em materia de viação ferrea, disendo-nos que está se tornando quasi impossivel a viagem a S. Paulo, pela via Mayrink, pelo o pessimo estado em que se acha o trecho entre esta cidade e Mayrink: Um verdadeiro supplicio de Tantalos!

Acrescenta o nosso presado amigo que só

quem nunca precisou transitar por esse trecho não tará tal idéa.

E, de accordo. Não sabemos porque, mas presume-se que seja por motivo de se encontrar no leito desse ramal muitos dormentes em máu estado, que a viagem se torna de martyrisar o passageiro.

O trem corre em uma gigajoga de estafar a gente, provocando mesmo um máu estar geral ás pessoas mais fracas e não habitudas a taes solavancos, como se a gente estivesse em pleno oceano, sobre ondas encapelladas, em cima de um calhambeque, ao sopros de ventos tempestuosos, até pôr cargas ao mar...

Os nossos reparos se chegarem aos ouvidos do sr. F. Egan, dedicado e attencioso superintendente da *Sorocabana Railway*, hão lembrar a s.s. a necessidade de uma reforma de dormentes no alludido trecho, porque os passageiros ytuanos, que pelo lado de Itaicy não têm um horario que lhes facite se livrarem da cruscianta viagem, via Mayrink — são dignos de melhor sorte.

Em Itaicy temos cerca de duas horas de espera, para seguir — via Jundiahy, com destino a S. Paulo; pela outra via a viagem é bem penosa.

Está portanto o viajante entre a espada e a



Vê-se ao centro os snrs. Tte. Cel dr. Jorge Tibiriçá, dr. Carlos Botelho, coronel dr. Carlos de Campos e coronel dr. José Piedade, presidente do «Tiro Brasileiro de S. Paulo», ao qual está filiada a linha de tiro "General Mendes de Moraes" desta cidade.

parede, e precisa reclamar de quem de direito. Ahi ficam, por isso, os nossos reparos sobre o caso, restando-nos a esperança de que tambem reparos não ser feitos pela digna superintendencia na via Mayrink, satisfazendo-se com justiça ás commo-didades do publico pagante.

VELHO CAPITÃO

—o—  
DIOCESE DE S. PAULO

Deu-se no dia 11 do corrente na cathedral da capital, a solenne installação do arcebisado de S. Paulo, tendo o exmo. sr. arcebispo Francisco de Paula Rodrigues proferido e'ouente oração.

Seguiu-se solennissimo *Te Deum*.

O exmo sr. arcebispo deu a benção do ss. Sacramento

O templo esteve repleto, tendo comparecido o exmo. sr. dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado.

—o—  
ROUBO OU ARTIMANHIA?

O correspondente da *Platêa* em Guaratinguetá enviou uma minuciosa correspondencia áquella foiha, noticiando um roubo occorrido no Hotel Norte, daquella cidade.

Diz-se victima do roubo o sr. Enrico De Martino, conhecido viajante que foi encontrado amarrado no leito tendo livre o braço direito, estando as suas malas arrombadas e o conteúdo espalhado pelo chão.

Enrico De Martino é viajante da casa Barros & Cia. de S. Paulo e o valor do roubo eleva-se a 39 contos aproximadamente.

Interrogado pela policia De Martino declarou que apenas se lembrava, e isto mesmo vagamente, de ter visto tres desconhecidos no quarto, ignorando como ellesahi penetraram bem como os demais pormenores do facto para presumir que os ladrões o tivessem narcotizado.

A policia, entretanto, presume tratar-se de um simulacro de roubo, pois já verificou que De Martino perdeu no jogo da roleta, em Alambury, alguns contos de réis.

—o—  
Por occasião da manifestação dos socialistas em Buenos Ayres, contra a paz armada, o sr. Palacios pronunciou um discurso dizendo ser impossivel a guerra com o Brasil terminando assim: «Queremos a paz—acrescentou o orador—porem não pomposa e provocadora. Queremos a paz modesta, como convem a um povo nobre e trabalhador. Precisamos de menos armas e mais arados.»

"DIARIO DE SANTOS"

Ao *Diario de Santos* embora um tanto retardados, apresentamos nossas affectuosas saudações pelo seu anniversario.

O respeitavel decano da imprensa de Santos, commemorando esse feliz acontecimento, apresentou uma edição de 40 paginas, trazendo na pagina de honra uma ellegoria ao seu saudoso fundador e ao actual redactor, o distincto sr. dr. Isidoro de Campos.

—o—  
A viuva de Elias Fahrat foi vaiada pelo povo ha dias quando sahia do *Forum*.

A policia rodeou-a de todas as garantias, dispersando os apupadores.

—o—  
OPAROCHO E O CÃO

Um jornal italiano narra a seguinte pittoresca anedocta: O parochio de uma igreja toscana tinha um cão, a que consagrava especial estima. Era um bello animal, docil, carinhoso, que o acompanhava para toda a parte. Morrendo o bicho, o pobre padre chorou a perda do seu amigo leal e enterrou-o no cemiterio. O bispo da diocese, sabendo do caso, ficou furioso e mandou chamar o parochio.

—Já sei, disse com os seus botões o velho padre—é por causa do cão. Mas eu sei como hei de resolver o caso.

E, abrindo o movel, meteu na algibeira da sua batina cincoenta ducados de ouro.

Chegando ao paço, o bispo attiou-se ao dedicado, mais leal e até mais religioso do cedimento

—E' uma profanação, um sacrilegio, contra o qual me devo revoltar.

—Mas, senhor bispo... —E' o que lhe digo. E vou castigal-o.

—Dá-me licença de me explicar?

—Pois explique-se. Sempre quero ver como procura diminuir a responsabilidade do acto que praticou.

—O meu cão, senhor bispo, era mais dedicado, mas leal e até mais religioso do que os homens.

Quando sentiu que o seu fim se aproximava, coita linho que fez testamento, e fello, deixando a v. exa. cincoenta ducados...

Elles aqui estão, excellentissimo senhor, venho entregul-os, na minha qualidade de testamenteiro

O bispo recebeu os cincoenta ducados, e, erguendo o braço direito, absolveu o abbade da falta em que havia incorrido, dando sepultura eclesiastica ao cão...

ARTISTA

DEGOLADA

A artista do circo de cavallinhos "Oceano", do sr. Antonio do Amiral, de nome Aspasia Leoni—a estrella mais em evidencia da *troupe* foi degolada a golpes de navalha, no dia 14 do corrente em S. Carlos do Pinhal.

O autor desse crime sensacional foi o seu amante, Alberto do Carmo Branco, um moço que não fasia parte do circo de cavallinhos e fóra de S. Paulo especialmente para se unir á amante, que não lhe queria mais em sua companhia, porque já o aborrecia.

O moço após a perpetración do crime, tentou suicidar-se dando com a mesma arma homicida um profundo golpe no pescoço. O seu estado é grave.

O SR. TUROT E O BRASIL

«O sr. Henri Turot publicou no «Le Journal», de Paris, um extenso artigo intitulado —«Influencia franceza na America Latina», falando quasi exclusivamente do Brasil. Mostra o sr. Turot nesse artigo que, se o commercio e a industria franceza decaem, a unica culpada é a França, que abandona o terreno aos concorrentes.

Denuncia a exportação de livros francezes obscenos, em que os filhos da França são apresentados como libertinos e venaes.

Em seguida o sr. Turot, expõe o desenvolvimento do Brasil, as suas contrucções de cidades, portos e estradas de ferro, mostrando que taes trabalhos, longe de serem desperdicios, são instrumentos necessarios á valorisação do sólo;

Affirma ainda que está terminada a era das revoluções.

Termina o artigo do sr. Turot, dizendo que as situações politica, financeira, e sanitaria do Brasil são excellentes, nada podendo justificar a hesitação da França em collaborar no desenvolvimento intellectual e economico da America Latina»

UMA ESCRAVA BRANCA

Do «*Jornal do Brasil*»:

«Os mercadores de escravas brancas já não se contentam em expor-las amedrontadas, mas já vão até ao assassinato.

Foi assim que, á ultima hora soubemos de um assassinato de que tomou conhecimento a policia da Bahia.

O «Nile» navegava em aguas deste Estado, trazendo grande numero de passageiros de 3.a classe e poucos de 1.a.

Na 2.a classe viajavam dois «caftens», trazendo um delles formosa judia, arrancada ingenuamente da Europa, como de costume, illudida, pensando vir alugar-se como criada em Buenos Ayres e que seria pelo seu seductor vendida a algum alcouce portenho.

A escrava branca ao que nos disseram, começou durante a viagem a dar particular attenção ao outro «caften» e isso desagradou o «senhor», que a reprehendeu.

Esta, porem, já não o temeu, animada pelo outro.

Então o «senhor» virou-se para o rival num impeto de raiva e quasi inesperadamente matou-o

A grita foi grande entre os passageiros, a tripulação acudiu e o assassino foi preso e posto a ferros.

Horas depois o «Nile» fundeava na Bahia á cuja policia foram entregues o assassino, a mulher causadora do crime e o corpo do assassinado.»

MUSICA NO JARDIM

Se o tempo permitir, tocará hoje á tarde no Jardim publico a esplendida corporação musical «30 de Outubro» sob a regencia do prof. José Victorio de Quadros, observando o seguinte programma:

I, Parte

I—Dobrado 27 por F. Mello.

II—2.º Acto do Rigoletto por M.tro Verdi.

III—Polka Corrêa por J. P. C.

IV—Mazurka Adelia por L. J. Mattos.

2, Parte

V—Cavatina nell'Op. Ernani del M.tro Verdi.

VI—Polka por J. Valverdi

VII—Valsa por Costa Leite.

VIII—Dobrado por Sebastião de Oliveira

MULTA

Por infracção do § 7.º do art. 184 do Codigo de Posturas vigentes, foi pelo fiscal de Policia multado em 10\$ reis o carroeiro Benedicto de Almeida.

A Camara Municipal desta cidade, attendendo ás circulares enviadas por diversas suas collegas officiou ás companhias de estradas de ferro deste Estado, pedindo redução de tarifas sobre exportação do café nas mesmas estradas.

Está quasi concluida a construcção do prolongamento da Estrada Sorocabana até á Faxima no ramal de Itapapé.

Do Ribeirão dos Cunhas, onde já chegou o lastro, até a explana da estação de Faxima, o leito da linha está quasi terminado

Linha de Tiro

Inscreveram se como socios da linha de tiro «General Mendes de Moraes», mais os seguintes snrs.:

Joaquim Esteves e Ivo Tortori.

—o—  
VOLUNTARIOS ESPECIAES

Não é verdade que o *Republica* tivesse noticiado em o seu numero de 15 do corrente, que os nomes dos srs. Oswaldo de Carvalho, Cesarrio Pires de Camargo e Amadeu Cersosimo de Almeida, da «Cidade de Ytú» foram incluidos no alistamento militar como voluntarios especiaes.

O *Republica* não tem atribuições para alistar ninguem.

Se por acaso as tivesse, certamente, o *Republica*, que tem a lei em casa, não havia de incluir tres marmanjos como voluntarios especiaes quando o art. 61, § 3º diz:

«Voluntarios especiaes são os jovens menores de 21 annos e maiores de 17 que, desejando servir no exercito menos tempo que o fixado para os sorteados se antecipam ao sortcio.»

ALISTAMENTO MILITAR

Foram alistados pela junta do alistamento militar deste districto, mais os seguintes cidadãos:

- 31—Virgilio da Silva Couto; 32—Benedicto Augusto de Souza; 33—Geraldo Nardy; 34—Francisco Nardy Filho, 35—José Maria Leite; 36—Francisco Victalino Barboza; 37—Francisco Duarte de Camargo; 38—Luiz Teixeira de Barros Junior; 39—Antonio Pinto Marinho Junior, 40—Francisco Augusto do Amaral.

—A Junta remetteu listas a todos os impetores de quarteirões do municipio.

PERFUMARIAS

Especiaes e dos mais afamados fabricantes.

Na Casa ATALIBA TOLEDO & COMPANHIA.

Dizem de S. Paulo que alguns praticos de pharmacia e dentistas constituíram conhecido advogado do nosso fóro e lente da Faculdade de direito, para os defender caso sejam multados de accordo com a nova lei que regularisa as profissões de pharmaceutico, dentista e parteira, pois na opinião de alguns juriconsultos desta Capital essa lei é inconstitucional!

—o—  
PARA O TIRO

Armamentos e munições dos melhores fabricantes. Carabinas, espingardas e revólveres Ultimos modelos.

PREÇOS NUNCA VISTO No Ataliba Toledo & Comp.

—o—  
EXECUTIVOS FISCAES

Foram hontem expedidos varios mandados de penhoras contra alguns municipes que devem á Camara impostos atrasados.

Segunda-feira devem ser expedidos novos mandados, a requerimentos dos advogados da Camara.

Fallecimento

O sr. Aarão Silva, cirurgião dentista passou pelo doloroso golpe de perder seu filhinho Nelson, que era neto do sr. dr. Luiz de Freitas. Condolencias.

—o—  
RELOGIOS MODERNOS GARANTIDOS

Preços sem conpeiidor Ataliba Toledo & Comp

—o—  
TELEPHONES

A «Cidade de Ytú» em seu numero de hontem, applaude á Camara por ter concedido privilegio aos srs. Horacio de Almeida Rodriguez e R. Claudio de Silva para exploração de uma rede telephonica, que ligue Ytú a todo o municipio.

Effectivamente é mais um bom melhoramento.

—o—  
CONSORCIO

Devia ter-se realisado hontem, em Boitryva, o consorcio da exma. sra. d. Anna de Arruda, filha do snr. tenente-coronel José de Campos Arruda Botelho e irmã do nosso amigo snr. major José de Arruda Botelho delegado de policia em exercicio, desta cidade, com o sr. capitão José da Fonseca.

—o—  
NUMERO DE HOJE SEIS PAGINAS

—o—  
Hospedes e viajantes

Está na cidade, o sr. tenente coronel Antonio Rangel de Barros França, fiscal do imposto de consumo deste districto.

—Regressou hontem a esta cidade o sr. Francisco de Paula Leite.

—Chegou de Piracicaba, onde reside, o sr. dr. Valentin Browne, inspector sanitario deste districto.

—Está na cidade o sr. dr. Fernando Que'roga.

**OUTRO ELIAS FARHAT**

Em Campinas chegou, nos armazens da Paulista, um encapado consignado a Elias Farhat, que fôra retirado por um syrio.

Esse facto causou sensação. O reporter do «Commercio de Campinas» entrou a fazer as suas pesquisas e conseguiu saber que ali existe outro Elias Farhat, syrio, mascate, mas não tendo nenhum parentesco com o da mala.

—o—

Do Commercio:

«O sr. ministro do Interior, respondendo a uma consulta do presidente do Estado do Espirito Santo, declarou «que a attribuição de fiscalisar o exercicio da medicina, pharmacia, ardentaria, etc., não compete á repartição de hygiene estadual e sim á Directoria Geral de Saúde Publica», que, conforme dispõe o art. 1. do paragrapho 1. letra E, do decreto n. 5156 de março de 1904, lhe é conferida em todo o territorio da Republica.»

Esta noticia, que tirámos de um jornal do Rio, é realmente interessante, sobretudo agora que uma lei do Estado acaba de instituir a fiscalização das pharmacias.»

—o—

Diz um telegramma de Buenos Ayres, que visitando a sociedade «Sarmiento» em Tucuman, o sr. José Maria Drago escreveu no respectivo album caloroso elogio ao seu desenvolvimento industrial.

Logo por baixo traçou o sr. Zeballos uma especie de resposta assim concebida:

«Os povos industriaes sem ardor civico são indignos de possuir autographos com assignaturas de estadistas.»

**Secção livre**

**ALERTA!**

Alerta! alerta! E' preciso que cada um se convença de que o jogo do bicho, é um cancro esteminador da fortuna, do bem estar da familia, do commercio, do credito e do renome de um povo.

Os banqueiros encherdo-se de dinheiro, riem-se e se excarnecem dos que jogam o suor de seu rosto.

Até as crianças estão sendo dominadas pelo vicio!

Quantos futuros e quantas esperanças se desfazem?

A riqueza publica, a honra, o fructo do trabalho honesto, o pudor, até a felicidade do lar, succumbem sob as terriveis garras do polvo devorador.

Quantas fatalidades tem provocado o jogo do bicho? Quantos suicidios?

Quantas lagrimas de mães de familias? Quantas privações e quantas dôres?

E' preciso reagir conhecendo o mal.

Alerta povo! Que o jogo do bicho é uma illusão fatidica e pernicioso—Alerta!

Morte á serpente venenosa!

*Velhos ytuanos.*

**OS AMIGOS DOS JESUITAS**

Noticiam os jornaes que o sr. Francisco Pereira Mendes Filho tomou parte em um banquete do collegio de São Luiz e que lá saudou os jesuitas em nome dos ytuanos que foram alumnos daquelle Collegio.

Se o sr. Pereira Filho quiser fazer-nos o obsequio de publicar os nomes das pessoas que representou em seu discurso, nós comprometemo-nos a demonstrar-lhe e ao publico que essa sympathia, ou quasi amor pelos jesuitas não é sincera.

*Um socio do Centro Regenerador.*

«D'O Estado»

**Do srs' Fazendeiros**

O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.

Rua de Sta. Cruz 55

*José Augusto da Silva*

**PO' DE FERROZ**

GLORIA DE PARIZ  
Vende-se no Salão Ristow

**Camara Municipal**



*Acta da 5ª sessão extraordinaria realisada em 21 de Setembro de 1908, para a divisão do municipio em secções e designação dos edificios onde deverão funcionar as mesas eleitoraes para eleição de um Senador ao Congresso Estadual a realizar-se no dia 11 do mez de Outubro proximo futuro.*

**Presidencia do Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.**

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e oito, nesta cidade de Ytú, na sala das sessões da Camara Municipal pelas doze horas do dia, presentes os vereadores senhores dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Hermogenes Brenha Ribeiro, Augusto Ferraz Sampaio, Tenente Coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno e Ataliba de Almeida Toledo, faltando com causa participada os vereadores Francisco de Paula Leite e Virgilio de Araujo Aguiar, e sem causa participada o vereador Dr. João Martins de Mello Junior—Presidente; havendo numero legal é aberta a sessão. Pelo senhor dr. Presidente foi dito que a presente sessão extraordinaria tem por fim tratar-se da divisão do municipio em secções e designar os edificios em que deverão funcionar as mesas eleitoraes para a eleição de um Senador ao Congresso Estadual a realizar-se a 11 de Outubro proximo futuro (circular do secretario do Interior de 10 do corrente). De accordo com o artigo 21 § 1º do decreto n. 1411 de 10 de Outubro de 1906, a Camara deliberou que prevalecesse para a referida eleição a divisão do municipio em secções e designação do edificio do Camara para o funcionamento das respectivas mesas, feitos em sessão extraordinaria da mesma Camara, a 18 de Julho ultimo. Pelo senhor

Doutor Presidente foi ordenado que se officiasse ao Juiz de Paz em exercicio comunicando haver a Camara mantido a divisão anteriormente feita, e bem assim fosse affixado editaes na forma da lei e publicado pela imprensa. Nada mais havendo a tratar foi em seguida encerrada a sessão, do que para constar mandou lavrar a presente acta.

Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 21 de Setembro de 1908.

Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que a escrevi.

*Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.*

*Lourenço Xavier de Almeida Bueno.*

*Augusto Sampaio*

*Virgilio de Aguiar.*

*Hermogenes Brenha Ribeiro*

*Ataliba de Almeida Toledo*

**EDITAES**

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito, nesta Comarca de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de trinta dias virem, que por parte de Dona Clara Martins de Mello Toledo, pbr seu procurador Augusto Ferraz Sampaio, me foi dirigida a petição do teór seguinte: Por seu bastante procurador diz D. Clara Martins de Mello Toledo, proprietaria, residente nesta cidade, que por escriptura publica de primeiro de Maio de mil novecentos e quatro, lavrada nas notas do primeiro Tabelaõ desta Comarca, Antonio Manoel Pacheco da Fonseca e sua mulher D. Anna Martins da Fonseca, proprietarios, então aqui residentes, se constituiram devedores da supplicante pela quantia de quatro contos de reis, com o praso de dois annos e com os juros de dez por cento ao anno, pagaveis semestralmente e acumulados e capitalizados nesse praso, nos casos de falta e espera, obrigando-se ainda ao pagamento de uma multa de vinte por cento (20%) sobre o que estivessem a dever, para o caso de liquidação judicial ou mesmo administrativa, conforme tudo se vê da escriptura junta, devidamente inscripta, e com a garantia da referida divida e obrigações della decorrentes, deram em especial hypotheca os seguintes bens: um predio situado á rua da Misericordia, um outro á rua Sete de Abril e ainda um terceiro á rua da Palma, numero cincoenta e trez, todos desta cidade, com as confrontações e caracteristicos descriptos e discriminados na escriptura retro mencionado e a esta junta. Occorre que tendo os devedores effectuado até hoje o pagamento da quantia de oitocentos e setenta e cinco mil reis por conta dos juros vencidos, sendo em Maio de mil novecentos e seis, uma prestação de duzentos e vinte mil reis (220\$000) em Agosto do mesmo anno, outra de cento e sessenta e cinco mil reis (165\$000), em Dezembro de mil novecentos

e sete, outra de duzentos e quarenta mil reis (240\$000), e finalmente em Agosto de mil novecentos e oito, outra de duzentos e cincocenta mil reis (250\$000); e tendo fallecido o devedor Antonio Manoel Pacheco da Fonseca, quer a supplicante propor contra os seus herdeiros e successores a competente acção executiva hypothecaria. E para isso vem requerer a Vossa Excellencia que se digne de conformidade com o artigo trescentos e setenta e sete do Decreto trescentos e setenta, de dois de Maio de mil oitocentos e noventa, mandar intimar a D. Anna Martins da Fonseca, viuva do originario devedor, e que se acha na administração e posse dos immoveis hypothecados, para pagar incontinenti a divida, juros vencidos, multa estipulada e eustas; e, na falta de pagamento, que se proceda a penhora dos predios hypothecados, que deverão ser depositados na fórma da lei, intimados os inquilinos para pagarem os alugueis ao deusitario e intimando-se a este para não abrir mão dos depositos sem ordem do Juizo e a executada para vir á primeira audiencia deste Juizo legal para embargar a penhora, sob pena de revelia e lançamento. E de accordo com o artigo trescentos e oitenta e oito do mencionado decreto trescentos e setenta, requer a supplicante a Vossa Excellencia que se digne ordenar a citação dos demais herdeiros e interessados, filhos do casal, D. Maria Angelina Martins da Fonseca, D. Anna C. Martins da Fonseca, D. Adelaide da Fonseca Barros na pessoa do seu marido João Rodriguez de Barros, Fernando Martins da Fonseca, Antonio Martins da Fonseca e os memores puberes Francisca Eugenia e José Martins da Fonseca juntamente com a sua mãe e tutora nata D. Anna Martins da Fonseca, bem como do primeiro casamento do devedor Antonio Manoel da Fonseca, D. Leonor F. de Almeida Prado na pessoa do seu marido Antonio Leite de Almeida Prado. Doutor José Manoel de Barros Fonseca e sua mulher, e Dona Gertrudes Fonseca, por meio de editaes com o praso de trinta dias, visto residirem no Estado, para que venham neste Juizo requerer o que entenderem a bem dos seus direitos, no executivo hypothecario ora requerido, sob pena de revelia, devendo os editaes de intimação serem affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa local. E, como medida asseguratoria dos seus direitos, a supplicante requer a Vossa Excellencia, visto achar-se ausente da Comarca, residindo presentemente em S. Paulo a viuva D. An-

na Martins da Fonseca, que se digne ordenar que se proceda immediatamente ao sequestro dos immoveis hypothecados, que serão depositados na fórma da lei, devendo o sequestro feito com as devidas formalidades ser convertido em penbóra depois de ultimadas todas as diligencias requeridas e expedindo-se cartas precatória para a primeira vara civil da Comarca da Capital para a intimação da viuva D. Anna Martins da Fonseca por todo o contendo desta petição, e bem assim devendo intimar-se pessoalmente nesta ao Doutor Curador Geral N. T. Pede a Vossa Excellencia que D. e A. esta com a procuração, escriptura e conhecimento de imposto se digne de ir na forma requerida, devendo os autos irem primeiramente ao Contador do Juizo para de accordo com a escriptura e declarações da petição, fazer a contagem do Capital juros e multa. E. R. Mercê. Ytú, vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e oito. P. p. advogado. Augusto Ferraz Sampaio (Estavam duas estampilhas escripturaes no valor total de quatrocentos reis devidamente inutilizadas). Em cuja petição estava o despacho seguinte: «D. A. Como requer fazendo-se o sequestro depois de certificarem-se os officiaes da ausencia da supplicada, cabeça de casal. Ytú, trinta de Setembro de mil novecentos e oito. J. de C. Toledo.» Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu Juizo aos supplicados Dona Maria Angelina Martins da Fonseca, Dona Anna C. Martins da Fonseca, Dona Adelaide da Fonseca Barros na pessoa do seu marido João Rodriguez de Barros, Fernando Martins da Fonseca, Antonio Martins da Fonseca, os menores puberes Francisca Eugenia e José Martins da Fonseca junctamente com sua mãe e tutora nata D. Anna Martins da Fonseca, Dona Leonor F. de Almeida Prado na pessoa do seu marido Antonio Leite de Almeida Prado, Doutor José Manoel de Barros Fonseca e sua mulher e Dona Gertrudes Fonseca para dentro do praso de trinta dias virem a este Juizo allegar os direitos que tiverem á acção executiva hypothecaria movida por Dona Clara Martins de Mello Toledo ao espolio do finado Antonio Manoel Pacheco da Fonseca, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos quatorze dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito. Eu, Leobaldo Fonseca escrevão o subscrevi.

*José de Campos Toledo.*

# CERVEJA YTUANA DA

Fabrica de Cerveja e Gelo Columbia de  
Campinas

de A. **FRANCESCHINI & COMP.**  
É a Cerveja de maior procura na actualidade  
**DEPOSITARIOS:**

**P. Martini & Comp**  
89—RUA de Sta. RITA—89

## EGNER

Photographo  
RUA DO COMMERCIO

Trabalhos pelos mais modernos processos de  
—PLATINOTYPYIA ETC.—

Tem a venda Cartões Postaes com vistas da  
cidade e aceita encommendas dos mesmos cartões  
AUGMENTO DE RETRATOS ATE' O NATURAL

Retratos instantaneos Trabalhos garantidos

ATELIER BEM MONTADO

PREÇOS RAZOAVEIS

## BARDINI & FILHOS

São os Unicos Fabricantes da  
especial bebida  
SODA CHAMPAGNE

afamado refresco sem alcool e espumante,  
de agradável saber

*Provem e digam a verdade!*

## BORO BORACICA

Pomada milagrosa para a cura radical  
de feridas, espinhas, queimaduras, sar-  
na, eczemas, darthros, empingens, as-  
saduras nas creanças, rachaduras do  
bico do peito e o terrivel ozagre. É a  
melhor pomada até hoje conhecida e  
que não suja a roupa.

LABORATORIO EM PORTO ALEGRE  
DAUDT & FREITAS

Deposito geral—Rio de Janeiro  
DROGARIA PACHECO

## Confeitaria Vicentinho DE

*Vicente Dias Ferraz Sampaio*

47, Rua Direita 47

O publico encontrará neste novo estabelecimento,  
completo sortimento de bebidas finas

**DOCES Frescos**

PASTEIS

EMPADAS ETC.

O estabelecimento estará aberto até tarde da noite.



# Pensão FAMILIAR

RUA 21 DE ABRIL



Confortavelmente instalada, com bastante asseio e capricio; dá comida a pensionistas  
e fornece pensão a domicilio, com fartura e a preços MODICOS

## COSINHA A BRASILEIRA

**Bifes, Pasteis ETC.**

Vinhos e bebidas nacionaes e estrangeiras. Cervejas de todas as marcas.  
—Recebe encommendas de comidas e açoes para —

*Baptisados e Casamentos, festas etc.*

*Asseio irreprehensivel*

Todo o serviço está a cargo do proprietario — Aberto até horas avançadas da noite

*João Benedicto dos Santos*

# OFFICINA

DE

ENCANAMENTOS E EXGOTTOS

DE

**Cesarini & Irmão**

RUA DA QUITANDA 5

Participa ao publico desta cidade que se acha aberta uma casa de  
encanamento de aguas e exgottos etc., com superiores materiaes necessarios para

instalações de Aguas e Exgottos como sejam:

LATRINAS UNITAS, PESCADA, MILFORD, ITONIA e outras com-  
muns inglezas, Ralos de barro, Cantoneiras para aguas servidas, Pilhas de  
ferro esmaltado e de ferro galvanizado, lavatorios, ralos para quartos de banho,  
caixas de descargas para latrinas, caixa e movimento para agua quente,  
ventiladores, etc.

Acceita-se instalações de exgottos e de encanamentos para aguas

Os proprietarios desta officina, compromettem a executar todo e  
qualquer trabalho concernente á sua profissão, com solidez e maximo cuidado,  
dispondo de grande e longa pratica, tendo seu attestado conferido pela repar-  
tição Central de Aguas e Exgottos do Governo do Estado, Bragança e Jundiahy  
sendo seus serviços muito apreciados em diversas localidades do interior onde  
tem trabalhado.

Os proprietarios que estão estabelecidos nesta cidade, garantem a  
perfeição dos trabalhos, e convidam as pessoas que desejarem utilizar-se destes  
artigos a visitarem o seu estabelecimento, afim de certificarem das qualidades e  
os vantajosos preços que fazem.

Especialidade em Movimento de Agua Quente

**-YTU-**

NOTA :—Acceita-se serviços em prestações.

**Cesarini & Irmão**